

Alfredo Chaves, 20 de dezembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 182/2019

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 41/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 041/2019: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves para celebrar Convênio de Parceria com o Município de Rio Novo do Sul, com objetivo de abrigar crianças e adolescentes que estejam em risco pessoal e social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido

Descrição: Tendo sido a proposição lida em Sessão Plenária Extraordinária em 20/12/2019, conforme o Regimento Interno, ENCAMINHO à Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência, para análise e emissão de parecer.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara